



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Ofício nº: 1331/2025- SEMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

São Francisco/MG, 29 de outubro de 2025

À Câmara Municipal de São Francisco
Aos cuidados do Excelentíssimo Senhor

Vereador Daniel Fonseca Rocha.

Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Pedido de dilação de prazo para resposta ao Requerimento nº 21/2025

Em atenção ao Requerimento nº 21/2025, de autoria da nobre Vereadora Walderiz Vieira Leitão, que solicita informações e prestação de contas referentes ao pagamento do incentivo previsto na Lei Municipal nº 117/2023, destinado aos servidores da saúde bucal, informamos que o referido pedido foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, para levantamento e consolidação dos dados necessários à resposta.

Considerando que as informações demandam análise técnica detalhada e conferência junto aos setores de contabilidade e recursos humanos, solicitamos a **dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias úteis**, a fim de que possamos encaminhar resposta completa e devidamente instruída.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andressa Vieira Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO

Recebi em ____/____/____

Assinatura _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO - MG
RECEBEMOS

Em, 29, 10, 2025

SECRETARIA